



DECRETO N.º 45.246, DE 27/10/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM), E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31795/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Manoel Bandeira, Lote 20, Quadra 02, Vila Santi, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de NIRLAN RANGEL.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23722, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 20A, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Manoel Bandeira onde mede 6,00 m (seis metros).

II – Lote 20B, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Manoel Bandeira onde mede 6,00 m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 31795/2023.

Art. 3º Fica autorizado a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

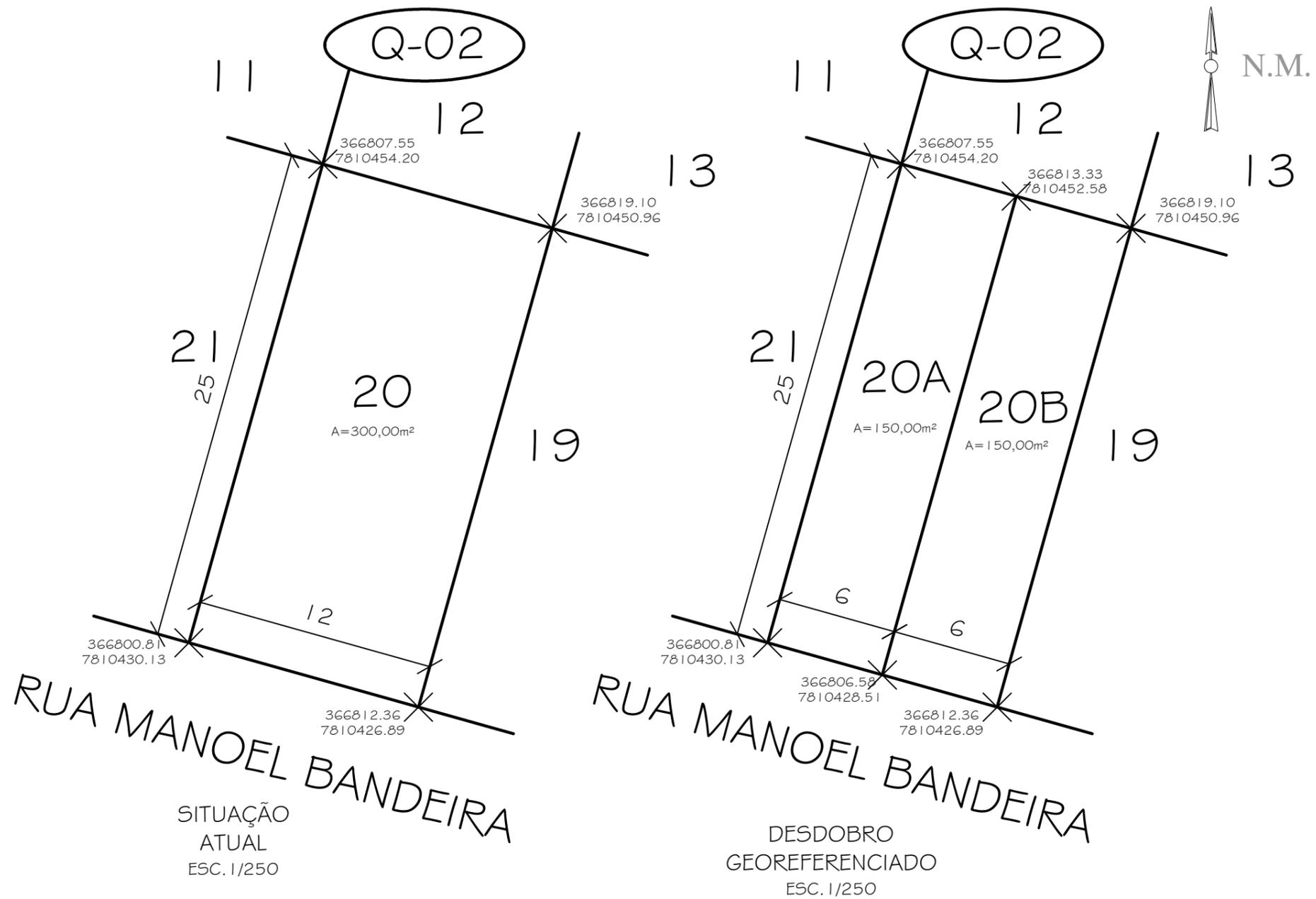
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320036003700330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CARIMBO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 31795/2023.
ARACRUZ/ES, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 26/10/2023 16:20:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO										
DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
20A	2	6,00	6,00	25,00	25,00	MANOEL BANDEIRA	LOTE 12	LOTE 21	LOTE 20B	150,00
20B	2	6,00	6,00	25,00	25,00	MANOEL BANDEIRA	LOTE 12	LOTE 20A	LOTE 19	150,00
Total dos Lotes										300,00

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL: RUA MANOEL BANDEIRA, LOTE 20, QUADRA 2, LOTEAMENTO VILLA SANTI, ARACRUZ – ESPÍRITO SANTO

PROPRIETÁRIO: Documento assinado digitalmente
MARCELA ROCHA DOS SANTOS
Data: 07/10/2023 17:38:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7-05 MARCELA ROCHA DOS SANTOS RANGEL CPF.: 100.723.217-09

AUTOR E RESP. PELO PROJETO: **WESLEN DE BARROS** Assinado de forma digital por WESLEN DE BARROS
NUNES:09469352700 NUNES:09469352700
Dados: 2023.10.02 17:20:22 -03'00'

WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESENHO: WESLEN BARROS	DATA: OUTUBRO / 2023	ESCALA: 1/250	FOLHA: 01/01
------------------------	----------------------	---------------	--------------